



## *Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

Estado do Espírito Santo



### **PARECER Nº 007/2025**

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2026 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO E FOMENTO Á CITRICULTURA, NO ÂMBITO DO MUNÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

### **RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2026, que institui o Programa Municipal de Investimento e Fomento à Citricultura no Município de Jerônimo Monteiro/ES, com o objetivo de incentivar, fortalecer e desenvolver a cadeia produtiva da citricultura.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

### **ANÁLISE**

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e de responsabilidade fiscal da proposição.

O projeto possui natureza programática e autorizativa, estabelecendo diretrizes para futura implementação pelo Poder Executivo, sem impor:

- Criação imediata de despesa obrigatória;
- Fixação de valores específicos;
- Instituição automática de benefício financeiro;
- Impacto financeiro direto e imediato.

O texto prevê que eventuais despesas decorrentes da execução do programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente e os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



## *Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

### **Estado do Espírito Santo**

Dessa forma, eventual implementação concreta dependerá de previsão orçamentária específica, planejamento financeiro e regulamentação pelo Poder Executivo.

Não se identifica, portanto, impacto orçamentário imediato ou afronta às normas de responsabilidade fiscal.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2026, por não apresentar óbice financeiro ou orçamentário.

É o parecer.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –  
ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.





*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**



**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI  
RELATORA**

**PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 007/2025**

| <b><u>NOMES</u></b>                               | <b><u>A FAVOR</u></b> | <b><u>CONTRA</u></b> | <b><u>ASSINATURA</u></b> |
|---------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| Leneandro Braga<br>Goulart –<br>Presidente        |                       |                      |                          |
| Maria Luiza de<br>Oliveira Liparizzi<br>- Relator |                       |                      |                          |
| Edivan Veiga de<br>Castro - Membro                |                       |                      |                          |